

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO STJ/SGP N. 7 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição prevista no capítulo XVI, item 16.4.23, VIII, do Manual de Organização aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 5 de dezembro de 2019, considerando o disposto no art. 5º da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 003705/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Nome	Cargo	Resultado
S070330	Flavio Madureira Viana	Analista Judiciário, Área Administrativa - Segurança	Aprovado
S070313	Júlio César Gois Albuquerque	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S070356	Nilmar Divino Ferreira	Analista Judiciário, Área Administrativa - Segurança	Aprovado
S034295	Welerson Martins Chaves	Analista Judiciário, Área Administrativa - Segurança	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2020, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2023012** e o código CRC **7177A23D**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 8 jun. 2020.